



**DECRETO Nº 2190/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, Art 4º, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.230,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	
ELEMENTO	(125) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.130,00
ELEMENTO	(127) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	3.100,00
TOTAL		5.230,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento das dotações abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transportes e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.130,00



ELEMENTO	(103) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100,00
TOTAL		5.230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos